



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1497/2020
Data: 16/06/2020 Horário: 10:15
LEG - PAR 101/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2020

Altera o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

O projeto traz novas regras acerca da periodicidade de concessão do referido Título, pretendendo que se realize a comemoração no terceiro ano de cada legislatura, além de aprimorar demais regras para concessão da homenagem.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar, aprimorar e melhor regulamentar as regras para concessão do Título "Guardião da Saúde".

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de





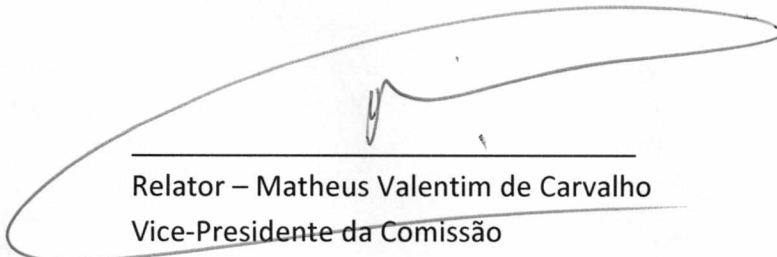
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Decreto Legislativo nº 4/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 9 de junho de 2020.



Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

